



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## P R O T O C O L O

PROCESSO nº 269/2007 de 16 de outubro de 2007

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA À VEREADOR.

PROJETO-DE-~~LEI~~ Resolução nº40/2007 de 16 de outubro de 2007

COMISSÕES DE: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral

*Resolução nº 32, de 16-10-07*



|            |             |
|------------|-------------|
| APROVADO   |             |
| Votação:   | Unânime     |
| Por:       | Unanimidade |
| Data:      | 16/10/2007  |
| Presidente |             |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.**

**CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador FRANCISCO RIZZARDO para representar este Legislativo Municipal junto à delegação do Protocolo de Intercâmbio Cidades Irmãs "Gemellaggio", que visitará os Municípios pertencentes a Província de Trento, Itália, no período de 1º a 12 de novembro de 2007.

Art. 2º - Ao referido Vereador serão fornecidas apenas as passagens aéreas de ida e volta, sendo que as demais despesas serão arcadas na sua totalidade pelo próprio Vereador, tais como: hospedagem, alimentação, transportes e outros, sem a percepção das respectivas diárias.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dezesseis dias do mês de outubro dois mil e sete.

Vereador **VANDERLEI DOS SANTOS** 1º Secretário      Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI** Presidente

Vereador **ADELINO CAINELLI** 2º Secretário      Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI** Vice-Presidente

Processo nº 269, de 16-10-2007.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER 281/2007

Processo nº 269/2007

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 040/2007, que **Concede Licença a Vereador**.

O presente projeto de resolução, visa autorizar o Vereador Franciso Rizzardo, a fazer parte da Delegação do Protocolo de Intercâmbio Cidades Irmãs "Gemellaggio", representando este Legislativo Municipal, nas visitas aos Municípios pertencentes à Província de Trento, Itália, no período de 1º a 12 de novembro de 2007.

O projeto dispõe que serão fornecidas apenas as passagens aéreas de ida e volta, sendo que as demais despesas, tais como como, hospedagem, alimentação, locomoção e outros, serão arcadas pelo próprio Vereador, sem a percepção das respectivas diárias.

O Artigo 148 do Regimento Interno, elenca as possibilidades para concessão de licença ao Vereador, e o Artigo 108 do mesmo Regulamento, estabelece que a licença será concedida mediante projeto de resolução, que deverá ser submetido à apreciação e aprovação pelo Plenário.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Bel.  Perizzolo OAB/RS 6.045

Bel. Fábio Fernando Martini OAB/RS 36.709

Bel.  Menegotto OAB/RS 51.007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Of.n.º424/2007-GAB

Bento Gonçalves, 28 de setembro de 2007.

**Senhor Presidente:**

Saudamos cordialmente Vossa Excelência, oportunidade em que convidamos um representante dessa Casa Legislativa para acompanhar a comitiva no intercâmbio cultural e assinatura do Gemellaggio com a Itália, no período de 4 a 12 de novembro de 2007, conforme cópia anexa.

Salientamos que necessitamos de sua manifestação por escrito, a fim de confirmar os nomes que comporão a referida comitiva.

No aguardo de seu posicionamento, reiteramos, na oportunidade, nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



ALCINDO GABRIELLI,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor,  
**Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti,**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Palácio 11 de Outubro,  
**BENTO GONÇALVES - RS.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.066, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR  
PROTOCOLO DE INTERCÂMBIO CIDADES  
IRMÃS "GEMELLAGGIO".

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Município Bento Gonçalves autorizado  
a firmar Protocolo de Intercâmbio – Gemellaggio, com a Região de Vallagarina e as  
cidades de "ROVERETO – NOGAREDO e VILLALAGARINA", na Província de  
Trento, Itália.

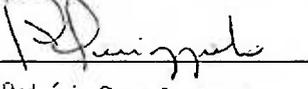
**Parágrafo único** – O presente protocolo tem como  
objetivo o intercâmbio econômico, social e cultural entre o Município de Bento  
Gonçalves e as cidades de "ROVERETO – NOGAREDO e VILLALAGARINA", na  
Província de Trento, Itália.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

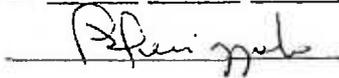
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

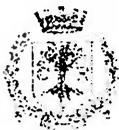
  
ALCINDO GABRIELLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Patrícia Brun Perizzolo  
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 073  
e publicado (a)  
Em 29 / 12 / 2006





COMUNE DI ROVERETO  
Il Sindaco

Rovereto, 12 settembre 2007

*Preg.mo Sindaco Gabrielli,*

*desidero con questa mia lettera, a nome dei cinque Sindaci delle città gemellate, invitare ufficialmente una delegazione della Sua città a visitare il Trentino.*

*Sarà l'occasione per farVi conoscere la nostra regione e per cominciare a ragionare assieme sui molti progetti di scambio e collaborazione che potremmo proporre tra la Vallagarina e Bento Gonçalves.*

*Le confermo che il periodo migliore per la Vostra visita, concordato anche con gli altri comuni interessati, è dal 4 al 12 novembre 2007, in concomitanza con la celebrazione a Trento del 50° anniversario dell'Associazione Trentini nel Mondo.*

*Al fine di predisporre al meglio l'accoglienza che gli amici di Bento Gonçalves meritano, Le chiedo cortesemente di farci avere prima possibile il numero e la qualifica dei partecipanti alla trasferta.*

*Nell'attesa di incontrarla personalmente a novembre, Le invio i miei più cari saluti*



*- Guiseppe Valduga -*

*Egr. Sig. Sindaco  
Alcindo Gabrielli  
COMUNE di BENTO GONÇALVES  
95°00.000 Bento Gonçalves  
BR - Rio Grande do Sul*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.**

**CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

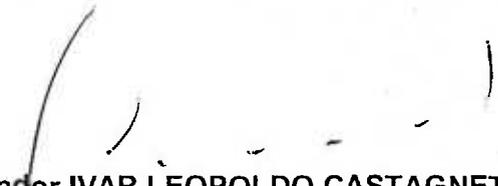
Art. 1º - É concedida licença ao Vereador FRANCISCO RIZZARDO para participar da delegação do Protocolo de Intercâmbio Cidades Irmãs "Gemellaggio", que visitará os Municípios pertencentes à Província de Trento, Itália, no período de 1º a 12 de novembro de 2007.

Art. 2º - Ao referido Vereador serão fornecidas apenas as passagens aéreas de ida e volta, sendo que as demais despesas serão arcadas na sua totalidade pelo próprio Vereador, tais como: hospedagem, alimentação, transportes e outros, sem a percepção das respectivas diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dezesseis dias do mês de outubro dois mil e sete.

  
Vereador VANDERLEI DOS SANTOS  
1º Secretário

  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
Presidente

  
Vereador ADELINO CAINELLI  
2º Secretário

  
Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI  
Vice-Presidente

Processo nº 269, de 16-10-2007.

## **Bento: Comitiva viaja a Itália para assinatura oficial do Gemellaggio - 30/10/2007**

**- 13:52:36**

Uma comitiva formada por lideranças e empresários de Bento Gonçalves embarca na próxima quinta-feira, 01, para a Itália para a assinatura oficial do acordo de intercâmbio Gemellaggio. O grupo é formado por 18 pessoas, entre as quais o Prefeito Alcindo Gabrielli, e viajará com despesas custeadas pelos municípios italianos. A volta está prevista para o dia 13 de novembro. Durante a viagem o Vice-Prefeito Jauri Peixoto assumirá o cargo de Prefeito em Exercício.

O acordo entre Bento Gonçalves e as cidades de Rovereto, Nogaredo, Terragnolo, Trambileno e Villa Lagarina, da Província de Trento, foi assinado em Bento Gonçalves no dia 15 de junho. Conforme normas protocolares, a assinatura deve ocorrer em ambas as regiões envolvidas no tratado. O Gemellaggio é um acordo selado entre cidades consideradas irmãs de nações diferentes que facilita o acesso a informações, troca de experiências, construção de projetos e cooperação econômica e cultural.

Integram a comitiva o Prefeito Alcindo Gabrielli, a Primeira-Dama Nádia Gabrielli, a Procuradora-Geral do Município Patrícia Brun Perizzollo, o Secretário Municipal do Meio Ambiente Volnei Tesser, o vereador Francisco Rizzardo e esposa e o vereador Mário Gabardo. Participam da viagem ainda o Presidente do Círculo Trentino de Bento Gonçalves Jaime Zandonai e o diretor Luis Carlos Zandonai, o diretor do CIC Rogério Carlos Valduga, o escritor e jornalista Remy Valduga, a presidente da Família Trentina de Tuiuty Solange Dall'Agnol Sfredo, o representante do Centro Federal de Educação Tecnológica Jorge Zandonai, os representantes da Aprovale e da Vinícola Marco Luigi Victor Valduga e Vanessa Valduga, o Padre Júlio Giordani, o jornalista Antônio Luiz Piccoli e consultor e organizador da viagem César Augusto Prezzi.

### **Roteiro da viagem:**

**\* Dia 01 de Novembro (Quinta-feira):**

10h – Transfer para o aeroporto de Porto Alegre – Saída do Dall'Onder Grande Hotel

13h40min – Embarque Porto Alegre – São Paulo

19h15min – Embarque São Paulo – Lisboa

**\* Dia 02 de Novembro (Sexta-feira) (Chegada a Veneza)**

12h – Almoço

14h – Hotel

18h – Jantar

\* Dia 03 de Novembro (Sábado):

8h – Visita a Veneza

Encontro com Ennio Borin da Fanfara del Piave e prefeita de San Biagio di Callalta Emanuella Fiorotto (Cidade mantém Gemellaggio com Santa Tereza)

\* Dia 04 de Novembro (Domingo):

8h – Visita a Rádio Conegliano, Valdobbiadene e Região Vinícola Prosecco

11h15min – Almoço

20h – Jantar com Grupo Folclórico Dos Alpinos

\* Dia 05 de Novembro (Segunda-Feira):

07h30min – Transfer para Belluno

11h – Visita à Prefeitura de Auronzo di Cadore (Possui Gemellaggio com Ilópolis). Almoço.

14h – Visita à cidade de Auronzo e início da viagem para Rovereto via Cortina D'Ampezzo, Moena, Trento, Rovereto.

20h – Jantar

\* Dia 06 de Novembro (Terça-Feira):

Programa Gemellaggio Nogaredo

\* Dia 07 de Novembro (Quarta-feira):

Programa Gemellaggio Terragnolo / Trambileno

\* Dia 08 de Novembro (Quinta-feira):

Programa Gemellaggio Rovereto – Assinatura oficial

\* Dia 09 de Novembro (Sexta-feira):

Programa Gemellaggio Líbero / Mercato Trento

\* Dia 10 de Novembro (Sábado):

Programa Gemellaggio – Comemoração dos 50 anos da Associação Trentini Nel Mondo

\* Dia 11 de Novembro (Domingo):

Programa Gemellaggio: Villa Lagarina

\* Dia 12 de Novembro (Segunda-Feira):

8h – Deslocamento para Milão

12h – Transfer aeroporto para centro – visita Galeria Vitor Emanuele e Duomo Milano

21h – Jantar

24h – Transfer aeroporto

Dia 13 de Novembro (Terça-feira)

3h – Check-in aeroporto

6h30min – Vôo Milão – Lisboa

09h30min – Vôo Lisboa – Guarulhos (SP)

22h10min – Vôo Guarulhos (SP) – Porto Alegre